JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 503/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXXVIII, da Resolução TRE nº 05/96,

RESOLVE incluir na Comissão de Assessoramento Técnico e Administrativo de que trata a Portaria n° 182/2001, com poderes para acompanhamento e fiscalização auxiliar das obras de construção do cartório em suas respectivas Zonas Eleitorais, os Drs. Sival Guerra Pires, Juiz da 19ª ZE, Alice Teles de Oliveira, Juíza da 139ª ZE, com sede em Luziânia, e Fernando César Rodrigues Salgado, Juiz da 140ª ZE, com sede em Rio Verde.

Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de outubro de 2001.

Desembargador ARIVALDO DA SILVA CHAVES
Presidente do TRE/GO